



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação, a Excelentíssima Senhora Doutora **LUCIANA VIRMOND CESAR FAZ SABER** a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado leilão eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), cujo certame será pela forma eletrônica nos termos do inciso II, do artigo 879 do Código de Processo Civil, da Resolução CNJ nº 236/2016 e nas condições seguintes:

Primeiro e Segundo Leilão: Abertura do sistema às 14h (quatorze) horas do dia **21/06/2024** com encerramento às 14h (quatorze) horas do dia **28/06/2024**, no sistema eletrônico disponibilizado no sítio www.vmlleiloes.com.br, oportunidade que o(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor da avaliação.

Leiloeiro Público: Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR sob nº 609, administrador do sítio: www.vmlleiloes.com.br, que será responsável pela oferta pública nos processos adiantes reunidos nos termos do artigo 887 do CPC.

EDITAL: 29/2024

AUTOS: 0028700-78.2018.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Rodrigo Mello de Mattos – CPF: 035.707.959-00

BEM (NS): Veículo marca/modelo JAC 3 Turin, cor preta, placas AVA3749, ano de fabricação/modelo 2011/2011, gasolina, lataria e pintura aparentemente em bom estado de conservação, em bom estado de funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 em 08/2021 e atualizado para R\$ 21.771,50 em 04/2024

DEPOSITÁRIO: Rodrigo Mello de Mattos

DÉBITO: R\$ 11.704,24 em 09/2018 e atualizada para R\$ 17.179,33 em 04/2024

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 30/2024

AUTOS: 0013299-59.2006.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Arnaldo Voigt – CPF: 338.680.429-20; Rosana Lucia Voigt – CPF: 650.109.069-53

BEM (NS): Veículo VW Parati 1.6, placas IUW 9547, cor branca, ano/modelo 2011/2011, em bom estado de conservação, com desgaste natural do tempo

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 em 02/2022 e atualizado para R\$ 31.216,97 em 04/2024

DEPOSITÁRIO: o executado.

DÉBITO: R\$ 8.124,82 em 12/2006 e atualizado para R\$ 49.723,37 em 04/2024

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 31/2024

AUTOS: 0010409-35.2015.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: MA & M Serviços de Montagem de Estruturas Metálicas LTDA – CNPJ: 10.903.039/0001-72

BEM (NS): 1) Veículo marca/modelo Ford Ranger, cor branca, diesel, ano/modelo 2015/2016, placas BEJ 2307, avaliado em R\$ 125.000,00; 2) veículo marca/modelo VW Kombi, cor branca, ano/modelo 1997/1998, placas AHL 0235, avaliada em R\$ 8.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 133.000,00 em 02/2022 e atualizado para R\$ 138.395,25 em 04/2024

DEPOSITÁRIO: Marlene Almeida Maia

DÉBITO: R\$ 422.499,94 em 01/2021 e atualizado para R\$ 499.641,81 em 04/2024

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 32/2024

AUTOS: 0003544-55.1999.8.16.0019

EXEQUENTE: Governo do Estado do Paraná – Secretaria do Estado da Fazenda – CNPJ: 76.416.890/0001-89

EXECUTADO: Confecções Chamagui Ltda – CNPJ: 82.303.074/0001-61

BEM (NS): 1) 10 malas tamanho 28, marca Yam, cor preta, avaliado em R\$ 700,00 cada. 2) 330 peças de langerie, marca Du'lorem, vários modelos, cores e tamanhos, avaliada em R\$ 35,00 cada

AVALIAÇÃO: R\$ 10.550,00 em 03/2023 e atualizado para R\$ 10.550,00 em 04/2024

DEPOSITÁRIO: Marcos Alberto Slud

DÉBITO: R\$ 18.430,43 em 09/2021 e atualizado para R\$ 19.988,95 em 04/2024

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 33/2024

AUTOS: 0004781-22.2002.8.16.0019

EXEQUENTE: Estado do Paraná – CNPJ: 76.416.940/0001-28

EXECUTADO: Casa de Carnes Orlando – CNPJ: 75.607.028/0001-90

BEM (NS): Imóvel comercial de alvenaria constituído em 02 pavimentos: Pavimento térreo: sala comercial onde funciona o açougue, paredes de alvenaria, pintura em látex em bom estado, pé direito alto, piso azulejos, garagem com pé-direito alto para carga e descarga, Câmara fria frigorífico, salas de cortes de carnes, paredes bom estado. piso azulejos, laje, Parte Superior: salão aproximadamente 170,00m2 onde funciona restaurante, paredes bom estado, esquadrias de vidros blindex, piso azulejos bom estado, laje, pintura em látex em bom estado. Área total construída aproximadamente 300,00m2. Parte térreo a construção aparente de 40 anos e parte superior 20 anos. O Estado de conservação entre regular e reparos simples. Obs. A construção está quase 100% da área do terreno. Terreno: medindo 12,00 metros de frente para a Bonifácio Vilela, terreno plano, superfície seca, face oeste, zona central comercial, com toda infra-estrutura

AVALIAÇÃO: R\$ 1.100.000,00 em 12/2019 e atualizado para R\$ 1.521,828,06 em 04/2024.
DEPOSITÁRIO: não consta.
DÉBITO: R\$ 40.307,84 em 03/2018 e atualizado para R\$ 62.047,19 em 04/2024
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora. Necessário consultar a matrícula atualizada até a ocasião do leilão.

EDITAL: 34/2024

AUTOS: 0034885-74.2014.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa - PR - CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Dirceu Alves de Lima – CPF: 762.056.909-00

BEM(NS): Um terreno urbano, lote 13, quadra 17, situado no residencial Vila Mezzomo, bairro Jardim Carvalho, medindo 12m de frente para a Rua Guilherme Natel de Paula Xavier, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 396m², topografia plana, frente para rua sem pavimentação, murado nas divisas, existindo sobre o mesmo uma casa residencial de alvenaria, medindo 211,24m², com telhas de barro, janelas de alumínio, portas de madeira e vidro, piso cerâmico, matrícula 33.701 do 2º S.R.I

AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 em 04/2021 e atualizado para R\$ 320.524,40 em 04/2024

DEPOSITÁRIO: o executado.

DÉBITO: R\$ 12.902,49 em 11/2021 e atualizado para R\$ 13.758,36 em 04/2024

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 35/2024

AUTOS: 0021056-26.2014.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa - PR - CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Centro de Formação de Condutores Nacional - EIRELI - ME - CNPJ: 00.530.719/0001-34

BEM (NS): Um veículo Hyundai HB20, 1.0, placas AWW 8065, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 em 03/2022 e atualizado para R\$ 41.108,77 em 04/2024

DEPOSITÁRIO: Altevir dos Santos.

DÉBITO: R\$ 36.159,21 em 08/2019 e atualizado para R\$ 50.757,69 em 04/2024

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página www.vmlleiloes.com.br, e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do inciso I, do artigo 889 e § 2º do artigo 887 do Código de Processo Civil/2015.

Observações: 1) O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, deverá obrigatoriamente se cadastrar previamente no site respectivo, ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos. 2) O cadastro deverá ser feito em 24h (vinte e quatro) horas antes de abertura do sistema, e para cadastramento o usuário obrigatoriamente deverá aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleiloes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. 3) O uso da ferramenta, através de "login" e "senha" pessoais e intransferíveis vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. 4) Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. 5) O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; 6) Não se admite propostas se não as lançadas na plataforma eletrônica, com exceção das eventuais propostas escritas para aquisição de imóveis de forma parcelada, nos termos do inciso I e II do artigo 895 do CPC, cujas propostas deverão ser encaminhadas de forma escrita para o Leiloeiro nos endereços de sua sede ou através do e-mail atendimento@vmlleiloes.com.br; 6.1) A proposta à vista prefere à proposta parcelada; 6.2) É do proponente o ônus de fazer chegar a proposta de aquisição parcelada aos cuidados do Leiloeiro no tempo previsto em lei; 7) Declarado vencedor um licitante, o sistema emitirá aviso de lance vencedor, com o símbolo de arremate, encerrará a fase de lances e emitirá Auto de Arrematação Eletrônico, Guia de Depósito judicial e guia para pagamento da comissão que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante vencedor por ocasião de seu cadastro; 8) O licitante deverá quitar a guia de depósito, acrescido da comissão de leilão e comprovar o pagamento encaminhando comprovantes para o e-mail atendimento@vmlleiloes.com.br; sob pena de responder nos termos da lei e do contrato de adesão; 9) O Leiloeiro prestará atendimento telefônico em todo tempo através dos canais disponibilizados no sítio sob sua administração, bem como atendimento presencial nas 24h (vinte e quatro) horas que antecedem o encerramento das respectivas hastas públicas, e se possível diligenciará para a visita dos bens; 10) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica; 11) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão, bem como o pagamento das custas judiciais para os casos de bens que dependem de emissão de Carta de Arrematação para transferência de propriedade. 12) As demais determinações do Juízo estão disponíveis no despacho que determina a forma de alienação eletrônica, disponível nos respectivos autos eletrônicos de cada execução deste edital, que tem dispositivo para acesso público. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital valerá da data de sua publicação e será afixado no local de costume desta Vara.

Eu, Gerson Luís Holk, Técnico Judiciário, o digitei.
Ponta Grossa, 07 de junho de 2024.

Luciana Virmond Cesar
Juíza de Direito